



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

Em, 25 de abril de 2022

◆ Ano: XV ◆

Edição nº. 1.603 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 1.396, DE 25 DE ABRIL DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.396
De 25 de abril de 2022

Adota procedimentos
administrativos.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Inciso II do Regimento Interno, combinado com a Resolução N°277, de 23 de abril de 2019;

Considerando a necessidade de ordenamento administrativo;

Considerando que o Ministério da Saúde estabeleceu o fim do Estado de Emergência da pandemia covid-19;

Considerando o fato de todos os Servidores, Vereadores e prestadores de serviço do Poder Legislativo Municipal encontrarem-se devidamente vacinados.

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Câmara Municipal é de segunda à quinta-feira, das 8 às 13horas, e das 8 às 12 horas no dia de sexta-feira.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias: 1.176, 1.183, 1.184, 1.185, 1.198, 1.207/2020, 1.278, 1.282 e 1.302/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 25 de abril de 2022.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário